



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - JANEIRO/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-2023 - VEÍCULOS

#### ATAS

---

- ATA N.º 002/2023 - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022

#### NOTIFICAÇÕES

---

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2023

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como credenciado: CLEIDIANE R. DA SILVA, no ITEM 29. O Edital permanecerá aberto até 31/01/2023, considerando o Termo de Prorrogação de Prazo, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. O valor global previsto para 12 (doze) meses para desembolso é de R\$ 1.468.848,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 001/2023 – Objetivando a locação de máquina (prensa hidráulica) para compactação de materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de COLETAR COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.090.934/0001-61, com endereço comercial na Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 001/2023 – Objetivando a locação de máquina (prensa hidráulica) para compactação de materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de COLETAR COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.090.934/0001-61, com endereço comercial na Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: COLETAR COLETA DE LIXO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2023 – Objeto: Locação de máquina (prensa hidráulica) para compactação de materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de COLETAR COLETA DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.090.934/0001-61, com endereço comercial na Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** COLETAR COLETA DE LIXO LTDA, CNPJ nº 00.090.934/0001-61. **OBJETO:** Locação de máquina (prensa hidráulica) para compactação de materiais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.496,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e seis reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.458,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 002/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhanha Caculé/BA, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, desde município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 002/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr.Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhonha Caculé/BA, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, desde município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr.Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhanha Caculé/BA, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, desde município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr.Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhonha Caculé/BA, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, desde município. **VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF nº. 043.430.585-57, portadora do RG: 09.650.543-57, residente à Rua Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF nº. 043.430.585-57, portadora do RG: 09.650.543-57, residente à Rua Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF nº. 043.430.585-57, portadora do RG: 09.650.543-57, residente à Rua Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, inscrita no CPF nº. 043.430.585-57, portadora do RG: 09.650.543-57. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 004/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na Avenida Antônio Coutinho, Centro, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AYDÊ ARAÚJO E SILVA COELHO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 186.602.665-87, residente à Rua Castro Alves, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 004/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na Avenida Antônio Coutinho, Centro, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AYDÊ ARAÚJO E SILVA COELHO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 186.602.665-87, residente à Rua Castro Alves, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, devendo ser celebrado o contrato com: AYDÊ ARAÚJO E SILVA COELHO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Antônio Coutinho, Centro, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AYDÊ ARAÚJO E SILVA COELHO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 186.602.665-87, residente à Rua Castro Alves, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AYDÊ ARAÚJO E SILVA COELHO, inscrita no CPF nº. 186.602.665-87. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Antônio Coutinho, Centro, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 005/2023 – Objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº. 798.920.005-87, portadora do RG nº.11.203.576-08, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 005/2023 – Objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº. 798.920.005-87, portadora do RG nº.11.203.576-08, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, devendo ser celebrado o contrato com: VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2023 – Objeto: Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF nº. 798.920.005-87, portadora do RG nº.11.203.576-08, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANDES, inscrita no CPF nº. 798.920.005-87, portadora do RG nº.11.203.576-08. **OBJETO:** Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 006/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, pessoa física, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68, residente à TV. Manoel Vitorino 03, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.774,00 (mil setecentos setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 21.288,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 006/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, pessoa física, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68, residente à TV. Manoel Vitorino 03, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.774,00 (mil setecentos setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 21.288,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, devendo ser celebrado o contrato com: RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 006/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, pessoa física, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68, residente à TV. Manoel Vitorino 03, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.774,00 (mil setecentos setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 21.288,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.774,00 (mil setecentos setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 21.288,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 007/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, pessoa física, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68, residente à TV. Manoel Vitorino 03, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 007/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, pessoa física, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68, residente à TV. Manoel Vitorino 03, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, devendo ser celebrado o contrato com: RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 007/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, pessoa física, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68, residente à TV. Manoel Vitorino 03, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023.  
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 012/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAYMUNDO KARDEC SOUZA LIMA, inscrito no CPF nº. 912.782.525-68. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 008/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 034.764.215-20, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 17.256,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 008/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 034.764.215-20, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 17.256,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta e seis reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR DE SOUZA PRATES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 034.764.215-20, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 17.256,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDIR DE SOUZA PRATES, inscrito no CPF nº. 034.764.215-20. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 17.256,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e seis reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 009/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 245.631.848-02, portadora do RG nº.25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 009/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 245.631.848-02 , portadora do RG nº.25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LIRIA AGUIAR BATISTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 009/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 245.631.848-02 , portadora do RG nº.25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 014/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrita no CPF nº. 245.631.848-02 , portadora do RG nº.25.836.778-7. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 010/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 248.625.388-27, portador do RG nº 07.656.594-76, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 010/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 248.625.388-27, portador do RG nº 07.656.594-76, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JOAO BRITO DE AZEVEDO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 010/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 248.625.388-27, portador do RG nº 07.656.594-76, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOAO BRITO DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº. 248.625.388-27, portador do RG nº 07.656.594-76. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 011/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SANDRA MARIA ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, portadora do RG: 02551837 20, residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhonha, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 011/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SANDRA MARIA ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, portadora do RG: 02551837 20 , residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhonha, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, devendo ser celebrado o contrato com: SANDRA MARIA ROCHA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 011/2023 – Objeto: Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de SANDRA MARIA ROCHA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, portadora do RG: 02551837 20 , residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhanha, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 016/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SANDRA MARIA ROCHA COSTA, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, portadora do RG: 02551837 20 . **OBJETO:** Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras. **VALOR TOTAL:** R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 012/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 003.507.475-20, portadora do RG: 03.600.039-66, residente à Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 012/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 003.507.475-20, portadora do RG: 03.600.039-66 , residente à Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, devendo ser celebrado o contrato com: RAQUEL BISPO VIANA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 012/2023 – Objeto: Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RAQUEL BISPO VIANA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 003.507.475-20, portadora do RG: 03.600.039-66 , residente à Praça Deoclides Cardoso, nº 54, Caculé/Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) . Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAQUEL BISPO VIANA, inscrita no CPF nº. 003.507.475-20, portadora do RG: 03.600.039-66 . **OBJETO:** Locação de imóvel não residencial localizado na Avenida Engenheiro Arthur Castilho, S/Nº, Centro de Caculé- Bahia, para uso da sede da Vigilância Epidemiológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 013/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a Biblioteca Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 668.722.435-20, portador do RG 2.146.546, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 013/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a Biblioteca Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 668.722.435-20, portador do RG 2.146.546, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 - Caculé-BA, destinado a Biblioteca Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 668.722.435-20, portador do RG 2.146.546, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 668.722.435-20, portador do RG 2.146.546. **OBJETO:** Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a Biblioteca Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 014/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 238.193.595-91, portadora do RG: 00.853.493-48, residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 014/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 238.193.595-91, portadora do RG: 00.853.493-48 , residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARIA LUCIA SANTOS ROCHA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 014/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 238.193.595-91, portadora do RG: 00.853.493-48 , residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, inscrita no CPF nº. 238.193.595-91, portadora do RG: 00.853.493-48 . **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 015/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, portadora do RG: 09.034.298-45 , residente na Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 015/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, portadora do RG: 09.034.298-45 , residente na Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, devendo ser celebrado o contrato com: SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 015/2023 – Objeto: Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, portadora do RG: 09.034.298-45, residente na Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 020/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, portadora do RG: 09.034.298-45. **OBJETO:** Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 016/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m<sup>2</sup>, situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e maquinas pesadas, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 016/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m<sup>2</sup>, situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e maquinas pesadas, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO , pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LOURIVALDO DE SOUZA BRITO . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 016/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO , pessoa física, inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287, residente Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LOURIVALDO DE SOUZA BRITO , inscrito no CPF nº. 255.785.105-15, portador do RG nº 0183393287. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m<sup>2</sup>, situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e maquinas pesadas, deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 017/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro Centro, Caculé/BA, destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ARISTIDES PEREIRA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 073.614.218-57 , portador do RG nº 02.478.221-16, residente Na Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 017/2023 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro Centro, Caculé/BA, destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ARISTIDES PEREIRA FILHO , pessoa física, inscrito no CPF nº. 073.614.218-57 , portador do RG nº 02.478.221-16, residente Na Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ARISTIDES PEREIRA FILHO . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 017/2023 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro Centro, Caculé/BA, destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ARISTIDES PEREIRA FILHO , pessoa física, inscrito no CPF nº. 073.614.218-57 , portador do RG nº 02.478.221-16, residente Na Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ARISTIDES PEREIRA FILHO, inscrito no CPF nº. 073.614.218-57, portador do RG nº 02.478.221-16. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro Centro, Caculé/BA, destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 018/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m<sup>2</sup> de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOSÉ EGÍDIO DA SILVA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 975.406.685-04, residente à Rua Lagoa das Pedras o Nº 300, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 018/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m<sup>2</sup> de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JOSÉ EGIDIO DA SILVA FILHO , pessoa física, inscrito no CPF nº. 975.406.685-04, residente à Rua Lagoa das Pedras o Nº 300, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ EGIDIO DA SILVA FILHO . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 018/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m<sup>2</sup> de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JOSÉ EGIDIO DA SILVA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 975.406.685-04, residente à Rua Lagoa das Pedras nº 300, São Cristovão, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ EGIDIO DA SILVA FILHO , inscrito no CPF nº. 975.406.685-04, portador do RG nº 0183393287. **OBJETO:** Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m<sup>2</sup> de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 019/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com situado na Rua José Alves Froés, S/N, Bairro São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-00, destinado ao funcionamento provisório da Feira Livre do município, em virtude da execução de obras e serviços de engenharia para requalificação do Mercado Municipal. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF nº. 399.246.618-34, residente à Rua Tenente José Raimundo de Castro, s/n, Centro CEP: 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 019/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com situado na Rua José Alves Froés, S/N, Bairro São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-00, destinado ao funcionamento provisório da Feira Livre do município, em virtude da execução de obras e serviços de engenharia para requalificação do Mercado Municipal. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS , pessoa física, inscrito no CPF nº. 399.246.618-34, residente à Rua Tenente José Raimundo de Castro, s/n, Centro CEP: 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, devendo ser celebrado o contrato com: JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 019/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com situado na Rua José Alves Froés, S/N, Bairro São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-00, destinado ao funcionamento provisório da Feira Livre do município, em virtude da execução de obras e serviços de engenharia para requalificação do Mercado Municipal, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS , pessoa física, inscrito no CPF nº. 399.246.618-34, residente à Rua Tenente José Raimundo de Castro, s/n, Centro CEP: 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JESUS HILTON FERNANDES DOS SANTOS , inscrito no CPF nº. 399.246.618-34, portador do RG nº 0183393287. **OBJETO:** Locação de imóvel de uso não residencial com situado na Rua José Alves Froés, S/N, Bairro São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-00, destinado ao funcionamento provisório da Feira Livre do município, em virtude da execução de obras e serviços de engenharia para requalificação do Mercado Municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 020/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de layout do portal municipal de notícias e serviços (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar 131/09 (Sistema de Transparência Municipal) e licenciamento de software de edição, diagramação, arte finalização e publicação (interligada com site) na internet, dos atos oficiais do executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio (DOM). Lança-se o Ato Formal para a contratação de PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com endereço comercial na Av. Sebastião Assis Gomes, 488, Lot. Sandoval Moraes, Guanambi-BA, CEP 46430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 020/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de layout do portal municipal de notícias e serviços (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar 131/09 (Sistema de Transparência Municipal) e licenciamento de software de edição, diagramação, arte finalização e publicação (interligada com site) na internet, dos atos oficiais do executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio (DOM). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com endereço comercial na Av. Sebastião Assis Gomes, 488, Lot. Sandoval Moraes, Guanambi-BA, CEP 46430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 020/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de layout do portal municipal de notícias e serviços (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar 131/09 (Sistema de Transparência Municipal) e licenciamento de software de edição, diagramação, arte finalização e publicação (interligada com site) na internet, dos atos oficiais do executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio (DOM), HOMOLOGA o presente processo para a contratação de PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com endereço comercial na Av. Sebastião Assis Gomes, 488, Lot. Sandoval Moraes, Guanambi-BA, CEP 46430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 025/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 18.195.422/0001-25. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de layout do portal municipal de notícias e serviços (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar 131/09 (Sistema de Transparência Municipal) e licenciamento de software de edição, diagramação, arte finalização e publicação (interligada com site) na internet, dos atos oficiais do executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio (DOM). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 021/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 021/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 021/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com ereção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço comercial na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 026/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA ME, CNPJ nº 15.168.709/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks e demais equipamentos), com exceção de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 022/2023 – Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 022/2023 – Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 022/2023 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCONE BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 041.707.885-40. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 023/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m<sup>2</sup>, situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores, possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 023/2023 – Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m<sup>2</sup>, situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES , pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, devendo ser celebrado o contrato com: SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 023/2023 – Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Caculé, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 028/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, portador do RG nº 0183393287. **OBJETO:** Locação de imóvel de uso não residencial com 200m<sup>2</sup>, situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 024/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na Rua Tenente José Raimundo de Castro, Centro, em Caculé/BA, para a sede do Programa Família Acolhedora, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARIA RIBEIRO DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 221.251.401-87, residente no Setor das Chácaras Vicente Pires, chácara nº. 10, nº. 2, Bairro do Sitio, CEP 71.095-000, Brasília/DF. Valor global da Dispensa: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 024/2023 – Objetivando a Locação de imóvel situado na Rua Tenente José Raimundo de Castro, Centro, em Caculé/BA, para a sede do Programa Família Acolhedora, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARIA RIBEIRO DE SOUZA , pessoa física, inscrita no CPF nº. 221.251.401-87, residente no Setor das Chácaras Vicente Pires, chácara nº. 10, nº. 2, Bairro do Sítio, CEP 71.095-000, Brasília/DF. Valor global da Dispensa: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARIA RIBEIRO DE SOUZA . Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 024/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Tenente José Raimundo de Castro, Centro, em Caculé/BA, para a sede do Programa Família Acolhedora, deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARIA RIBEIRO DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº. 221.251.401-87, residente no Setor das Chácaras Vicente Pires, chácara nº. 10, nº. 2, Bairro do Sítio, CEP 71.095-000, Brasília/DF. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 029/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARIA RIBEIRO DE SOUZA , inscrita no CPF nº. 221.251.401-87. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Tenente José Raimundo de Castro, Centro, em Caculé/BA, para a sede do Programa Família Acolhedora, deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 025/2023 – Objetivando a locação de máquinas fotocopadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 025/2023 – Objetivando a locação de máquinas fotocopidora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023, devendo ser celebrado o contrato com: CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 025/2023 – Objeto: Locação de máquinas fotocopadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.473/0001-14, situada na Av. Manuel Caculé, 01, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 030/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CRISTOVAO ANTONIO SANTOS FARIAS, CNPJ nº 14.986.473/0001-14. **OBJETO:** Locação de máquinas fotocopadora com manutenção por conta do locador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 026/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal). Lança-se o Ato Formal para a contratação de GERALDO JOSÉ ALVES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG: 01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 026/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal). O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de GERALDO JOSÉ ALVES pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG: 01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023, devendo ser celebrado o contrato com: GERALDO JOSÉ ALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 026/2023 – Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal), HOMOLOGA o presente processo para a contratação de GERALDO JOSÉ ALVES pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG: 01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 031/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GERALDO JOSÉ ALVES inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG: 01.524.469-20. **OBJETO:** Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 027/2023 – Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 027/2023 – Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, devendo ser celebrado o contrato com: ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 027/2023 – Objeto: Contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 033/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, CNPJ nº 26.301.323/0001-09. **OBJETO:** Contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 028/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 028/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 028/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.271.369/0001-90, com endereço comercial na Av. Regis Pacheco, 335, Sala 108, Centro, CEP: 45.000.755, Vitória da Conquista-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 034/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, CNPJ nº 04.271.369/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caculé. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 029/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de compras, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.332.574/0001-50, com endereço comercial na Rua Rosane Rodrigues, 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 029/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de compras, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.332.574/0001-50, com endereço comercial na Rua Rosane Rodrigues, 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 029/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de compras, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.332.574/0001-50, com endereço comercial na Rua Rosane Rodrigues, 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 035/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, CNPJ nº 26.332.574/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de compras, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 030/2023 – Objetivando a prestação de serviços de marketing e comunicação digital, notícias de caráter educativo e informativo, e demais ações dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do município de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 030/2023 – Objetivando a prestação de serviços de marketing e comunicação digital, notícias de caráter educativo e informativo, e demais ações dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023, devendo ser celebrado o contrato com: AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 030/2023 – Objeto: Prestação de serviços de marketing e comunicação digital, notícias de caráter educativo e informativo, e demais ações dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do município de Caculé, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 039/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 36.607.622/0001-20. **OBJETO:** Prestação de serviços de marketing e comunicação digital, notícias de caráter educativo e informativo, e demais ações dos órgãos que compõe a estrutura administrativa do município de Caculé. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 031/2023 – Objetivando a prestação de serviços de divulgação e propaganda volante em carro de som, dos eventos e ações das diversas Secretarias deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.985.795-35, portador da cédula de identidade nº 20799358-01, residente na Rua Sizinho Viana, 108, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 031/2023 – Objetivando a prestação de serviços de divulgação e propaganda volante em carro de som, dos eventos e ações das diversas Secretarias deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.985.795-35, portador da cédula de identidade nº 20799358-01, residente na Rua Sizinho Viana, 108, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023, devendo ser celebrado o contrato com: DARLAN OLIVEIRA SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 031/2023 – Objeto: Prestação de serviços de divulgação e propaganda volante em carro de som, dos eventos e ações das diversas Secretarias deste Município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DARLAN OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.985.795-35, portador da cédula de identidade nº 20799358-01, residente na Rua Sizinho Viana, 108, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 040/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CPF nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DARLAN OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 069.985.795-35. **OBJETO:** Prestação de serviços de divulgação e propaganda volante em carro de som, dos eventos e ações das diversas Secretarias deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 032/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Campo de Aviação, Brumado-BA, CEP: 46.117-040. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 032/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Campo de Aviação, Brumado-BA, CEP: 46.117-040. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 032/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Campo de Aviação, Brumado-BA, CEP: 46.117-040. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 045/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 10.841.540/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de Caculé em jornal impresso e digital de circulação regional. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 033/2023 – Objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m<sup>2</sup>, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 175.672.705-87, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 033/2023 – Objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m<sup>2</sup>, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 175.672.705-87, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023, devendo ser celebrado o contrato com: CLAUDIONOR SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 033/2023 – Objeto: Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 175.672.705-87, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLAUDIONOR SOUZA BRITO, inscrito no CPF nº. 175.672.705-87. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 034/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica de direito público e sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 13.778.733/0001-01, com sede na Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00. Valor global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 034/2023 – Objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DIOCESE DE CAETITÉ pessoa jurídica de direito público e sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 13.778.733/0001-01, com sede na Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00. Valor global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023, devendo ser celebrado o contrato com: DIOCESE DE CAETITÉ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 034/2023 – Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DIOCESE DE CAETITÉ pessoa jurídica de direito público e sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 13.778.733/0001-01, com sede na Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 047/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIOCESE DE CAETITÉ inscrito no CNPJ nº. 13.778.733/0001-01. **OBJETO:** Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 035/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 035/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: RLHM ASSESSORIA EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 035/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 048/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RLHM ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 43.083.210/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 036/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNAS e FEAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 036/2023 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNAS e FEAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: RLHM ASSESSORIA EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 036/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNAS e FEAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RLHM ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.083.210/0001-01, com endereço comercial na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, 04, Lagoa de Cima, Caculé-BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 048/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RLHM ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 43.083.210/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão administrativa, implantação de protocolos administrativos com programas do FNAS e FEAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 037/2023 – Objetivando a locação de espaço (outdoor) a ser utilizado para fins publicitários, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.141.795-22, residente na Av. Engenheiro Artur Castilho, 275 Z, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 037/2023 – Objetivando a locação de espaço (outdoor) a ser utilizado para fins publicitários, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.141.795-22, residente na Av. Engenheiro Artur Castilho, 275 Z, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023, devendo ser celebrado o contrato com: FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 037/2023 – Objeto: Locação de espaço (outdoor) a ser utilizado para fins publicitários, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.141.795-22, residente na Av. Engenheiro Artur Castilho, 275 Z, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 048-2/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DIAS, CPF nº 020.141.795-22. **OBJETO:** Locação de espaço (outdoor) a ser utilizado para fins publicitários, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 038/2023 – Objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.438/0001-32, situada na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas - BA, CEP 46170-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 038/2023 – Objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.438/0001-32, situada na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas - BA, CEP 46170-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023, devendo ser celebrado o contrato com: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 038/2023 – Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.438/0001-32, situada na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Rio de Contas - BA, CEP 46170-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 086-1/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 26.561.438/0001-32. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da Plataforma SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 039/2023 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 16 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 039/2023 – Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, devendo ser celebrado o contrato com: CICLORAMAAH EDTECH LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 039/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Caculé, 16 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 127/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CICLORAMAAH EDTECH LTDA, CNPJ nº 42.067.834/0001-64. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 040/2023 – Objetivando a aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, situada na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé - BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 19 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 040/2023 – Objetivando a aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, situada na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé - BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 040/2023 – Objeto: Aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, situada na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé - BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Caculé, 19 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 131/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, CNPJ nº 15.168.709/0001-78. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). **ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 028/2023 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 29 - Veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLEIDIANE R. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, com endereço na Pç. do Mercado, 49, Sussuarana, Tanhaçu - BA, CEP 46.600-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 25300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 03 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/121, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 028/2023 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLEIDIANE R. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, com endereço na Pç. do Mercado, 49, Sussuarana, Tanhaçu - BA, CEP 46.600-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 29 - Veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 25300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: CLEIDIANE R. DA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/121 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 028/2023 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 29 - Veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com CLEIDIANE R. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, com endereço na Pç. do Mercado, 49, Sussuarana, Tanhaçu - BA, CEP 46.600-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 12650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 25300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 091-1/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLEIDIANE R. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, . **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 29 - Veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 12650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 25300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). **ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2023.



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

1 **ATA N.º 002/2023 – ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA**  
2 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE REGIDA PELO EDITAL DE**  
3 **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022**

4 Aos dezenove dias de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na sede da Secretaria  
5 Municipal de Saúde de Caculé, situada à Praça Coração de Jesus, n.º 191, Centro, CEP 46.300-000,  
6 cidade de Caculé, estado da Bahia, na sala de reuniões, à Comissão Especial Responsável pelo  
7 Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Caculé/BA, formalmente  
8 designada pelo senhor Prefeito Municipal através da *Portaria n.º 01/2023*, para abertura e julgamento  
9 da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referente ao Credenciamento  
10 regido pelo Edital n.º 011/2022 e seus anexos. Em primeiro momento foi verificado se a presença dos  
11 membros, sendo constatado quórum, então aberta a reunião, que em sequência foi votado e por  
12 unanimidade para presidir a Comissão no dia, foi designado a senhora Camila Neves Santos, que  
13 checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal  
14 acima citada, tendo comparecido, portanto, os senhores Tiago Andrade Costa Brito, Júlia Costa  
15 Rodrigues e Jânio Espínola Correia. A presidente no uso de suas atribuições, escolheu a mim, Júlia  
16 Costa Rodrigues, para secretariar a reunião, pela qual aceitei. Em sequência a senhora presidente  
17 iniciou ressaltando que todos os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento  
18 Convocatório (Edital n.º 011/2022), que está em perfeita conformidade com a Lei n.º 8.666/93, caso  
19 que merece ratificação com Parecer Jurídico apensado na fase interna. Em sequência, a presidente  
20 informou que lhe(s) foi(ram) entregue(s) a(s) documentação(ões) de um(ns) postulante(s) à  
21 credenciamento para prestação de serviços de saúde, na modalidade de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa  
22 Natural. O(s) envelope(s) foi(ram) conferido(s) quanto à inviolabilidade e os dizeres de  
23 endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente, o(s) mesmo(s) foi(ram)  
24 aberto(s) e seu(s) conteúdo(s) comparado(s) com o solicitado no edital, conforme caracterização e de  
25 acordo o tipo de serviço a ser prestado. Após a análise documental foi constatado que o(s)  
26 postulante(s) seguiu(ram) descrito(s) e apresentou(ram) todas as condições que lhe(s) conferiu(am)  
27 perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi(ram) declarado(s)  
28 CREDENCIADO(S) o(s) que segue(m) descrito(s) e para o(s) serviço(s) especificado(s): **1)**  
29 **WAGNER FIALHO AVELAR**, pessoa física, inscrita no CPF n.º 042.658.175-05, no Conselho  
30 Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o n.º 277.152-F, com endereço à  
31 Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé – BA, CEP 46.300-000, para prestação  
32 dos serviços de Sessão de Fisioterapeuta (Tabela 2, Item 1); **2) E G V SERVICOS CLINICOS**  
33 **AMBULATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º  
34 35.120.875/0001-01, com endereço à Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-  
35 000, para prestação dos serviços de Acuidade Visual (Tabela 7, Item 1), Biometria Ultrassônica  
36 (Tabela 7, Item 2), C.D.P.O – Curva Tensional Diária (Tabela 7, Item 4), Gonioscopia (Tabela 7,  
37 Item 3), Mapeamento de Retina (Tabela 7, Item 4), Microscopia Especular (Tabela 7, Item 8),  
38 Paquimetria Ultrassônica (Tabela 7, Item 9), Retirada de Corpo Estranho do Olho (Tabela 7, Item 10),  
39 Topografia – Ceratoscopia Ocular (Tabela 7, Item 11), Consulta Especializada – Trat. Glaucoma  
40 (Tabela 7, Item 15), Consulta Especializada – Trat. Estrabismo (Tabela 7, Item 16), Consulta



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

41 Especializada – Trat. Catarata (Tabela 7, Item 17), Consulta Especializada – Retinólogo (Tabela 7,  
 42 Item 18), Pacote - Cirurgia Pterigio (Tabela 7, Item 19), Pacote - Cirurgia Calásio (Tabela 7, Item  
 43 20), Facectomia com Implantação de Lio (Tabela 7, Item 21); **3) POLICLINICA CACULE LTDA**,  
 44 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.481.646/0001-94, com endereço à Rua  
 45 Teodorico Novaes, 127, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000, para prestação dos serviços  
 46 de exames laboratoriais para as análises clínicas de Ácido Fólico (Tabela 18, Item 1), Ácido Úrico  
 47 (Tabela 18, Item 2), Acth (Tabela 18, Item 3), Alanina Aminotransferase – TGP (Tabela 1, Item 4),  
 48 Albumina (Tabela 18, Item 5), Alfa Fetoproteína (Tabela 18, Item 6), Alumínio (Tabela 18, Item 7),  
 49 Amilase (Tabela 18, Item 8), Anatomo Patológico com Coloração Especial (Tabela 18, Item 9),  
 50 Anatomo Patológico de Peça Cirúrgica Complexa Pequena (Tabela 18, Item 10), Anatomo Patológico  
 51 Simples (Tabela 18, Item 11), Anti – Dna Nativo (Dupla Hélice) (Tabela 18, Item 12), Anti – Sm  
 52 (Tabela 18, Item 13), Anti - SS-A (Ro) (Tabela 18, Item 14), Anti - SS-B (La) (Tabela 18, Item 15),  
 53 Anti Coagulante Lúpico (Tabela 18, Item 16), Anti- Rnp (Tabela 18, Item 17), Anti Trombina III  
 54 (Tabela 18, Item 18), Anticorpos Anti - Tirosina Fosfatase (Tabela 18, Item 19), Anticorpos Anti –  
 55 TPO (Tabela 18, Item 20), Anticorpos Anti HIV 1+2 (Tabela 18, Item 21), Anticorpos Anti Rna  
 56 Polimerase I (Tabela 18, Item 22), Anticorpos Anti Rna Polimerase Tipo III (Tabela 18, Item 23),  
 57 Anticorpos Anti Tireoglobulina (Tabela 18, Item 24), Anticorpos Anti-Centrômero (Tabela 18, Item  
 58 25), Anticorpos Anti-Gad (Tabela 18, Item 26), Antiestreptolisina O (Tabela 18, Item 27), Antígeno  
 59 Carcinoembrionário (Tabela 18, Item 28), Antígeno Hla B27 PCR (Tabela 18, Item 29), Antígeno  
 60 Prostático Livre/Total (Tabela 18, Item 30), Aspartato Amino Transferase – TGO (Tabela 18, Item  
 61 31), Baciloscopia (Tabela 18, Item 32), Baermann (Tabela 18, Item 33), Beta 2 Glicoproteína I IGG  
 62 e IGM (Tabela 18, Item 34), Beta HCG Quantitativo (Tabela 18, Item 35), Bilirrubinas Total e  
 63 Frações (Tabela 18, Item 36), Ca 125 (Tabela 18, Item 37), Ca 15-3 (Tabela 18, Item 38), Ca 19-9  
 64 (Tabela 18, Item 39), Cálcio (Tabela 18, Item 40), Cálcio Ionizado (Tabela 18, Item 41), Calprotectina  
 65 (Tabela 18, Item 42), Captura Híbrida para HPV (Tabela 18, Item 43), Cardiolipina - Anticorpos IgG  
 66 (Tabela 18, Item 44), Cardiolipina - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 45), Cariotipo com Banda G  
 67 (Tabela 18, Item 46), Chagas - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 47), Chagas Hemaglutinação (Tabela  
 68 18, Item 48), Citologia de Líquido Mamário (Tabela 18, Item 49), Citologia de Punção da Tireoide  
 69 (Tabela 18, Item 50), Citomegalovirus IgG (Tabela 18, Item 51), Citomegalovirus IgM (Tabela 18,  
 70 Item 52), Clearance de Creatinina (Tabela 18, Item 53), Cloro (Tabela 18, Item 54), Clostridium  
 71 Difficile - Toxina A e B (Tabela 18, Item 55), Colesterol HDL (Tabela 18, Item 56), Colesterol LDL  
 72 (Tabela 18, Item 57), Colesterol Não HDL (Tabela 18, Item 58), Colesterol Total (Tabela 18, Item  
 73 59), Colesterol VLDL (Tabela 18, Item 60), Complemento C3 (Tabela 18, Item 61), Complemento  
 74 C4 (Tabela 18, Item 62), Complemento Total Ch50 (Tabela 18, Item 63), Coombs Indireto (Tabela  
 75 18, Item 64), Coprocultura (Tabela 18, Item 65), Coprológico Funcional (Tabela 18, Item 66),  
 76 Cortisol 8 hs (Tabela 18, Item 67), Covid Viral (Tabela 18, Item 68), Creatinina (Tabela 18, Item 69),  
 77 Creatinofosfoquinase - CPK Total (Tabela 18, Item 70), Creatinofosfoquinase Mb – CKMB (Tabela  
 78 18, Item 71), Cultura Em Geral (Com Antibiograma) (Tabela 18, Item 72), Curva Glicêmica Basal  
 79 120 (Tabela 18, Item 73), D-Dímero (Tabela 18, Item 74), Dehidrogenase Lática- LDH (Tabela 18,  
 80 Item 75), Determinação do Ph (Fezes) (Tabela 18, Item 76), Eletroforese de Hemoglobina (Tabela  
 81 18, Item 77), Eletroforese de Proteínas (Tabela 18, Item 78), Endomísio - Anticorpos IgA (Tabela 18,



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

82 Item 79), Endomisio - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 80), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgG  
 83 (Tabela 18, Item 81), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 82), Estradiol (E2)  
 84 (Tabela 18, Item 83), Estriol (E3) (Tabela 18, Item 84), Fan - Anticorpos Anti-Nucleares (Tabela 18,  
 85 Item 85), Fator Reumatóide (Tabela 18, Item 86), Ferritina (Tabela 18, Item 87), Ferro Sérico (Tabela  
 86 18, Item 88), Fibrinogênio (Tabela 18, Item 89), Fosfatase Alcalina (Tabela 18, Item 90), Fósforo no  
 87 Soro (Tabela 18, Item 91), FSH - Hormonio Folículo Estimulante (Tabela 18, Item 92), FTA-ABS  
 88 (IgG) (Tabela 18, Item 93), FTA-ABS (IgM) (Tabela 18, Item 94), Gama Glutamil Transferase  
 89 (Tabela 18, Item 95), Gliadina - Anticorpos IgA (Tabela 18, Item 96), Gliadina - Anticorpos IgG  
 90 (Tabela 18, Item 97), Glicose (Tabela 18, Item 98), Glicose - Teste Tolerância (Tabela 18, Item 99),  
 91 Glicose 2 Horas Após Dextrosol (Tabela 18, Item 100), Glicose Pós Prandial – Café (Tabela 18, Item  
 92 101), Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais (Tabela 18, Item 102), Gordura Fecal – Dosagem  
 93 (Tabela 18, Item 103), Gram Bacterioscopia Seg. (Tabela 18, Item 104), Hemocultura (Tabela 18,  
 94 Item 105), Hemoglobina Glicada Aic (Tabela 18, Item 106), Hemograma (Tabela 18, Item 107),  
 95 Hemossedimentação- VHS (Tabela 18, Item 108), Hepatite B - Anti-Hbc IgM (Tabela 18, Item 109),  
 96 Hepatite B - Anti-HBc Total (Tabela 18, Item 110), Hepatite B - Anti-HBs (Tabela 18, Item 111),  
 97 Hepatite B – HBsAg (Tabela 18, Item 112), Hepatite C - Anticorpos HCV (Tabela 18, Item 113),  
 98 Homocisteina (Tabela 18, Item 114), Hormônio do Crescimento (HGH) (Tabela 18, Item 115),  
 99 Hormônio Luteinizante (LH) (Tabela 18, Item 116), HTLV 1 E 2 – Anticorpos (Tabela 18, Item 117),  
 100 IgE - Imunoglobulina E (Tabela 18, Item 118), IgE Especifico - Alfa Lactoalbumina (Tabela 18, Item  
 101 119), IgE Especifico – Banana (Tabela 18, Item 120), IgE Especifico - Beta Lactoglobulina (Tabela  
 102 18, Item 121), IgE Especifico – Caseina (Tabela 18, Item 122), IgE Especifico - Clara De Ovo (Tabela  
 103 18, Item 123), IgE Especifico - Gema De Ovo (Tabela 18, Item 124), IgE Especifico – Leite (Tabela  
 104 18, Item 125), IgE Especifico - Ovo F245 (Tabela 18, Item 126), IgE Especifico - Pelo De Cão (Tabela  
 105 18, Item 127), IgE Especifico - Pelo De Gato (Tabela 18, Item 128), IgE Especifico – Soja (Tabela  
 106 18, Item 129), IgE Especifico – Trigo (Tabela 18, Item 130), IgE Multiplo - Epite Animais (Tabela 18,  
 107 Item 131), Ige Multiplo - Fungos e Leveduras (Tabela 18, Item 132), IgE Multiplo - Gramineas - Gx1  
 108 (Tabela 18, Item 133), IgE Multiplo – Poeira (Tabela 18, Item 134), IgE Multiplo - Polens de  
 109 Gramineas (Tabela 18, Item 135), IgF-I - Somatomedina C (Tabela 18, Item 136), Imunoglobulinas  
 110 – IgA (Tabela 18, Item 137), Imunohistoquímica (Tabela 18, Item 138), Indican Pesquisa (Tabela 18,  
 111 Item 139), Índice de Saturação da Transferrina (Tabela 18, Item 140), Insulina Basal (Tabela 18, Item  
 112 141), Interferon Alfa 2ª (Tabela 18, Item 142), Lipase (Tabela 18, Item 143), Magnésio no Soro  
 113 (Tabela 18, Item 144), Microalbuminúria - 24hs (Tabela 18, Item 145), Mucoproteína (Tabela 18,  
 114 Item 146), Parasitológico de Fezes (Tabela 18, Item 147), Parasitológico de Fezes 2ª Amostra (Tabela  
 115 18, Item 148), Parasitológico de Fezes 3ª Amostra (Tabela 18, Item 149), Paratormonio PTH (Tabela  
 116 18, Item 150), Peptideo C (Tabela 18, Item 151), Peptideo Ciclico Citrulinado (Tabela 18, Item 152),  
 117 Peptídeo Natriurético – BNP (Tabela 18, Item 153), Pesquisa De Leucocitos (Fezes) (Tabela 18, Item  
 118 154), Pesquisa De Sangue Oculto (Tabela 18, Item 155), Potássio Sérico (Tabela 18, Item 156),  
 119 Progesterona (Tabela 18, Item 157), Prolactina (Tabela 18, Item 158), Proteína C Reativa (Tabela 18,  
 120 Item 159), Proteína C Ultra-Sensível (Tabela 18, Item 160), Proteínas Totais e Frações (Tabela 18,  
 121 Item 161), Proteinúria 24 Horas (Tabela 18, Item 162), Protrombina - Detecção da Mutação no Gene  
 122 G20210A (Tabela 18, Item 163), Reticulócitos – Contagem (Tabela 18, Item 164), Rubéola -



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

123 Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 165), Rubéola - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 166), Selênio  
 124 (Tabela 18, Item 167), Sódio Sérico (Tabela 18, Item 168), Sorologia Covid 19 IgG e IgM (Tabela  
 125 18, Item 169), Sumário de Urina (Tabela 18, Item 170), T3 – Triiodotironina (Tabela 18, Item 171),  
 126 T4 - Tiroxina Livre (Tabela 18, Item 172), T4 –Tiroxina (Tabela 18, Item 173), Tempo De  
 127 Coagulação (Tabela 18, Item 174), Tempo de Protrombina (Tabela 18, Item 175), Tempo de  
 128 Sangramento (Tabela 18, Item 176), Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (Tabela 18, Item  
 129 177), Teste de Tolerância Oral a Lactose com 0 , 30, 60 (Tabela 18, Item 178), Testosterona Livre  
 130 (Tabela 18, Item 179), Testosterona Total (Tabela 18, Item 180), Tireoglobulina (Tabela 18, Item  
 131 181), Toxoplasmose IgG (Tabela 18, Item 182), Toxoplasmose IgM (Tabela 18, Item 183), Trab -  
 132 Anticorpo Anti Receptor de TSH (Tabela 18, Item 184), Transferrina (Tabela 18, Item 185),  
 133 Transglutaminase Tecidual Iga (Tabela 18, Item 186), Transglutaminase Tecidual IgG (Tabela 18,  
 134 Item 187), Triagem Toxicológica (Tabela 18, Item 188), Triglicérides (Tabela 18, Item 189),  
 135 Troponina I (Tabela 18, Item 190), TSH - Hormônio Tireoestimulante (Tabela 18, Item 191), Ureia  
 136 (Tabela 18, Item 192), Varicela Zoster IgG (Tabela 18, Item 193), Varicela Zoster IgM (Tabela 18,  
 137 Item 194), VDRL (Tabela 18, Item 195), Vitamina A (Tabela 18, Item 196), Vitamina B12 (Tabela  
 138 18, Item 197), Vitamina B6 (Tabela 18, Item 198), Vitamina C (Tabela 18, Item 199), Vitamina D -  
 139 25 Hidroxi (Tabela 18, Item 200), Waaler Rose (Tabela 18, Item 201), Zinco Sérico (Tabela 18, Item  
 140 202); **4) ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO**, pessoa jurídica de direito privado,  
 141 inscrita no CNPJ nº 30.112.530/0001-92, com endereço à Avenida Cônego Miguel Monteiro, 555,  
 142 Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000, para prestação dos serviços de Endoscopia Digestiva Alta –  
 143 EDA (Tabela 3, Item1), Colonoscopia (Tabela 3, Item2), Ultrassonografia com Doppler (Todosos  
 144 Sistemas) (Tabela 4, Item 2), Consulta em Anestesiologista (Tabela 5, Item 1), Consulta em Angiologia  
 145 (Tabela 5, Item 2), Consulta em Dermatologia (Tabela 5, Item 3), Consulta em Gastroenterologia  
 146 (Tabela 5, Item 5), Consulta em Medicina Coloproctologista (Tabela 5, Item 8), Consulta em  
 147 Neurologia (Tabela 5, Item 18), Consulta em Cirurgião Geral (Tabela 5, Item 22), Consulta em  
 148 Cardiologia com Eletrocardiograma (Tabela 5, Item 24), Ecocardiograma (Tabela 12, Item1), Holter  
 149 (Tabela 12, Item 2), Mapa (Tabela 12, Item 3), Teste Ergométrico (Tabela 12, Item 4),  
 150 Videolaringoscopia (Tabela 6, Item 1), Vídeo Endoscopia Nasal (Tabela 6, Item 2), Audiometria  
 151 Tonal (Tabela 6, Item 3), Audiometria Vocal (Tabela 6, Item 4), Otoemissões Acústicas (Tabela 6,  
 152 Item 8), Retirada de Corpo Estranho (Tabela 6, Item 10); **5) POLICLINICA CACULE LTDA**,  
 153 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.481.646/0001-94, com endereço à Rua  
 154 Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000, para prestação dos serviços: Consulta  
 155 em Dermatologia (Tabela 5, Item 3), Consulta em Endocrinologia (Tabela 5, Item 4), Consulta em  
 156 Medicina Otorrinolaringologista (Tabela 5, Item 12), Consulta em Neurologia (Tabela 5, Item 18),  
 157 Consulta em Ortopedia (Tabela 5, Item 20), Consulta com Angiologista (Tabela 5, Item 2);  
 158 Videoendoscopia Nasal (Tabela 6, Item 2), Consulta com Fonoaudiologia (Tabela 6, Item 12), Sessão  
 159 de Fonoaudiologia (Tabela 6, Item 13); **6) LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA**, pessoa  
 160 física, inscrita no CPF nº 020.009.185-90, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia  
 161 Ocupacional da 7ª Região com o nº 268300-F, com endereço à Rua Ranulfo Costa, 59, São Cristóvão,  
 162 Caculé – BA, CEP 46.300-000, para prestação dos serviços de Sessão de Fisioterapeuta (Tabela 2,  
 163 Item 1); **7) YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

164 no CNPJ nº 37.815.880/0001-64, com endereço a Rua Vieira de Melo, 95, Bairro Vomital Mel, CEP:  
 165 46.330.000, Guanambi-Bahia, para prestação de serviço: Consulta Bucomaxilofacial e estomatologia  
 166 (tabela 01 item 01); Cirurgia Oral Menor (tabela 01 item 2); Cirurgia oral maior (tabela 01 item  
 167 3); Cirurgia bucomaxilofacial média complexidade- hospitalar (tabela 01 item 4); Cirurgia  
 168 bucomaxilofacial média/alta complexidade – hospitalar (tabela 1 item 5); **8) VALÉRIA BATISTA**  
 169 **DE SOUZA FERREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 042.680.095-82, no Conselho Regional  
 170 de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região com o nº 290049-F, com endereço à Praça Miguel  
 171 Fernandes, 203, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000, para prestação dos serviços de Sessão de  
 172 Fisioterapeuta (Tabela 2, Item 1); **9) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DARLAN**  
 173 **AGUIAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.456.466/0001-61, com  
 174 endereço na Pça Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Ba, CEP 46.300-000, para prestação de  
 175 serviços de exames laboratoriais para as análises clínicas de Ácido Fólico (Tabela 18, Item 1), Ácido  
 176 Úrico (Tabela 18, Item 2), Acth (Tabela 18, Item 3), Alanina Aminotransferase – TGP (Tabela 1,  
 177 Item 4), Albumina (Tabela 18, Item 5), Alfa Fetoproteína (Tabela 18, Item 6), Alumínio (Tabela 18,  
 178 Item 7), Amilase (Tabela 18, Item 8), Anatomo Patológico com Coloração Especial (Tabela 18, Item  
 179 9), Anatomo Patológico de Peça Cirurgica Complexa Pequena (Tabela 18, Item 10), Anatomo  
 180 Patológico Simples (Tabela 18, Item 11), Anti - Dna Nativo (Dupla Hélice) (Tabela 18, Item 12),  
 181 Anti – Sm (Tabela 18, Item 13), Anti - SS-A (Ro) (Tabela 18, Item 14), Anti - SS-B (La) (Tabela 18,  
 182 Item 15), Anti Coagulante Lúpico (Tabela 18, Item 16), Anti- Rnp (Tabela 18, Item 17), Anti  
 183 Trombina III (Tabela 18, Item 18), Anticorpos Anti - Tirosina Fosfatase (Tabela 18, Item 19),  
 184 Anticorpos Anti – TPO (Tabela 18, Item 20), Anticorpos Anti HIV 1+2 (Tabela 18, Item 21),  
 185 Anticorpos Anti Rna Polimerase I (Tabela 18, Item 22), Anticorpos Anti Rna Polimerase Tipo III  
 186 (Tabela 18, Item 23), Anticorpos Anti Tireoglobulina (Tabela 18, Item 24), Anticorpos Anti-  
 187 Centrômero (Tabela 18, Item 25), Anticorpos Anti-Gad (Tabela 18, Item 26), Antiestreptolisina O  
 188 (Tabela 18, Item 27), Antígeno Carcinoembrionário (Tabela 18, Item 28), Antígeno Hla B27 PCR  
 189 (Tabela 18, Item 29), Antígeno Prostático Livre/Total (Tabela 18, Item 30), Aspartato Amino  
 190 Transferase – TGO (Tabela 18, Item 31), Baciloscopia (Tabela 18, Item 32), Baermann (Tabela 18,  
 191 Item 33), Beta 2 Glicoproteína I IGG e IGM (Tabela 18, Item 34), Beta HCG Quantitativo (Tabela  
 192 18, Item 35), Bilirrubinas Total e Frações (Tabela 18, Item 36), Ca 125 (Tabela 18, Item 37), Ca 15-  
 193 3 (Tabela 18, Item 38), Ca 19-9 (Tabela 18, Item 39), Cálcio (Tabela 18, Item 40), Cálcio Ionizado  
 194 (Tabela 18, Item 41), Calprotectina (Tabela 18, Item 42), Captura Híbrida para HPV (Tabela 18, Item  
 195 43), Cardioplipina - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 44), Cardioplipina - Anticorpos IgM (Tabela 18,  
 196 Item 45), Cariotipo com Banda G (Tabela 18, Item 46), Chagas - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item  
 197 47), Chagas Hemaglutinacao (Tabela 18, Item 48), Citologia de Líquido Mamário (Tabela 18, Item  
 198 49), Citologia de Punção da Tireoide (Tabela 18, Item 50), Citomegalovirus IgG (Tabela 18, Item  
 199 51), Citomegalovirus IgM (Tabela 18, Item 52), Clearance de Creatinina (Tabela 18, Item 53), Cloro  
 200 (Tabela 18, Item 54), Clostridium Difficile - Toxina A e B (Tabela 18, Item 55), Colesterol HDL  
 201 (Tabela 18, Item 56), Colesterol LDL (Tabela 18, Item 57), Colesterol Não HDL (Tabela 18, Item  
 202 58), Colesterol Total (Tabela 18, Item 59), Colesterol VLDL (Tabela 18, Item 60), Complemento C3  
 203 (Tabela 18, Item 61), Complemento C4 (Tabela 18, Item 62), Complemento Total Ch50 (Tabela 18,  
 204 Item 63), Coombs Indireto (Tabela 18, Item 64), Coprocultura (Tabela 18, Item 65), Coprologico



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

205 Funcional (Tabela 18, Item 66), Cortisol 8 hs (Tabela 18, Item 67), Covid Viral (Tabela 18, Item 68),  
 206 Creatinina (Tabela 18, Item 69), Creatinofosfoquinase - CPK Total (Tabela 18, Item 70),  
 207 Creatinofosfoquinase Mb – CKMB (Tabela 18, Item 71), Cultura Em Geral (Com Antibiograma)  
 208 (Tabela 18, Item 72), Curva Glicêmica Basal 120 (Tabela 18, Item 73), D-Dímero (Tabela 18, Item  
 209 74), Dehidrogenase Lática- LDH (Tabela 18, Item 75), Determinação do Ph (Fezes) (Tabela 18, Item  
 210 76), Eletroforese de Hemoglobina (Tabela 18, Item 77), Eletroforese de Proteínas (Tabela 18, Item  
 211 78), Endomisio - Anticorpos IgA (Tabela 18, Item 79), Endomisio - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item  
 212 80), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 81), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgM  
 213 (Tabela 18, Item 82), Estradiol (E2) (Tabela 18, Item 83), Estriol (E3) (Tabela 18, Item 84), Fan -  
 214 Anticorpos Anti-Nucleares (Tabela 18, Item 85), Fator Reumatóide (Tabela 18, Item 86), Ferritina  
 215 (Tabela 18, Item 87), Ferro Sérico (Tabela 18, Item 88), Fibrinogênio (Tabela 18, Item 89), Fosfatase  
 216 Alcalina (Tabela 18, Item 90), Fósforo no Soro (Tabela 18, Item 91), FSH - Hormônio Folículo  
 217 Estimulante (Tabela 18, Item 92), FTA-ABS (IgG) (Tabela 18, Item 93), FTA-ABS (IgM) (Tabela  
 218 18, Item 94), Gama Glutamil Transferase (Tabela 18, Item 95), Gliadina - Anticorpos IgA (Tabela  
 219 18, Item 96), Gliadina - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 97), Glicose (Tabela 18, Item 98), Glicose  
 220 - Teste Tolerância (Tabela 18, Item 99), Glicose 2 Horas Após Dextrosol (Tabela 18, Item 100),  
 221 Glicose Pós Prandial – Café (Tabela 18, Item 101), Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais  
 222 (Tabela 18, Item 102), Gordura Fecal – Dosagem (Tabela 18, Item 103), Gram Bacterioscopia Seg.  
 223 (Tabela 18, Item 104), Hemocultura (Tabela 18, Item 105), Hemoglobina Glicada Aic (Tabela 18,  
 224 Item 106), Hemograma (Tabela 18, Item 107), Hemossedimentação- VHS (Tabela 18, Item 108),  
 225 Hepatite B - Anti-Hbc IgM (Tabela 18, Item 109), Hepatite B - Anti-HBc Total (Tabela 18, Item 110),  
 226 Hepatite B - Anti-HBs (Tabela 18, Item 111), Hepatite B – HBsAg (Tabela 18, Item 112), Hepatite  
 227 C - Anticorpos HCV (Tabela 18, Item 113), Homocisteína (Tabela 18, Item 114), Hormônio do  
 228 Crescimento (HGH) (Tabela 18, Item 115), Hormônio Luteinizante (LH) (Tabela 18, Item 116),  
 229 HTLV 1 E 2 – Anticorpos (Tabela 18, Item 117), IgE - Imunoglobulina E (Tabela 18, Item 118), IgE  
 230 Especifico - Alfa Lactoalbumina (Tabela 18, Item 119), IgE Especifico – Banana (Tabela 18, Item  
 231 120), IgE Especifico - Beta Lactoglobulina (Tabela 18, Item 121), IgE Especifico – Caseína (Tabela  
 232 18, Item 122), IgE Especifico - Clara De Ovo (Tabela 18, Item 123), IgE Especifico - Gema De Ovo  
 233 (Tabela 18, Item 124), IgE Especifico – Leite (Tabela 18, Item 125), IgE Especifico - Ovo F245  
 234 (Tabela 18, Item 126), IgE Especifico - Pelo De Cão (Tabela 18, Item 127), IgE Especifico - Pelo De  
 235 Gato (Tabela 18, Item 128), IgE Especifico – Soja (Tabela 18, Item 129), IgE Especifico – Trigo  
 236 (Tabela 18, Item 130), IgE Multiplo - Epite Animais (Tabela 18, Item 131), Ige Multiplo - Fungos e  
 237 Leveduras (Tabela 18, Item 132), IgE Multiplo - Gramineas - Gx1 (Tabela 18, Item 133), IgE  
 238 Multiplo – Poeira (Tabela 18, Item 134), IgE Multiplo - Polens de Gramineas (Tabela 18, Item 135),  
 239 IgF-I - Somatomedina C (Tabela 18, Item 136), Imunoglobulinas – IgA (Tabela 18, Item 137),  
 240 Imunohistoquímica (Tabela 18, Item 138), Indican Pesquisa (Tabela 18, Item 139), Índice de  
 241 Saturação da Transferrina (Tabela 18, Item 140), Insulina Basal (Tabela 18, Item 141), Interferon  
 242 Alfa 2ª (Tabela 18, Item 142), Lipase (Tabela 18, Item 143), Magnésio no Soro (Tabela 18, Item 144),  
 243 Microalbuminúria - 24hs (Tabela 18, Item 145), Mucoproteína (Tabela 18, Item 146), Parasitológico  
 244 de Fezes (Tabela 18, Item 147), Parasitológico de Fezes 2ª Amostra (Tabela 18, Item 148),  
 245 Parasitológico de Fezes 3ª Amostra (Tabela 18, Item 149), Paratormônio PTH (Tabela 18, Item 150),



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

246 Peptideo C (Tabela 18, Item 151), Peptideo Ciclico Citrulinado (Tabela 18, Item 152), Peptídeo  
 247 Natriurético – BNP (Tabela 18, Item 153), Pesquisa De Leucocitos (Fezes) (Tabela 18, Item 154),  
 248 Pesquisa De Sangue Oculto (Tabela 18, Item 155), Potássio Sérico (Tabela 18, Item 156),  
 249 Progesterona (Tabela 18, Item 157), Prolactina (Tabela 18, Item 158), Proteína C Reativa (Tabela 18,  
 250 Item 159), Proteína C Ultra-Sensível (Tabela 18, Item 160), Proteínas Totais e Frações (Tabela 18,  
 251 Item 161), Proteinúria 24 Horas (Tabela 18, Item 162), Protrombina - Detecção da Mutação no Gene  
 252 G20210A (Tabela 18, Item 163), Reticulócitos – Contagem (Tabela 18, Item 164), Rubeola -  
 253 Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 165), Rubeola - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 166), Selênio  
 254 (Tabela 18, Item 167), Sódio Sérico (Tabela 18, Item 168), Sorologia Covid 19 IgG e IgM (Tabela  
 255 18, Item 169), Sumário de Urina (Tabela 18, Item 170), T3 – Triiodotironina (Tabela 18, Item 171),  
 256 T4 - Tiroxina Livre (Tabela 18, Item 172), T4 –Tiroxina (Tabela 18, Item 173), Tempo De  
 257 Coagulação (Tabela 18, Item 174), Tempo de Protrombina (Tabela 18, Item 175), Tempo de  
 258 Sangramento (Tabela 18, Item 176), Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (Tabela 18, Item  
 259 177), Teste de Tolerância Oral a Lactose com 0 , 30, 60 (Tabela 18, Item 178), Testosterona Livre  
 260 (Tabela 18, Item 179), Testosterona Total (Tabela 18, Item 180), Tireoglobulina (Tabela 18, Item  
 261 181), Toxoplasmose IgG (Tabela 18, Item 182), Toxoplasmose IgM (Tabela 18, Item 183), Trab -  
 262 Anticorpo Anti Receptor de TSH (Tabela 18, Item 184), Transferrina (Tabela 18, Item 185),  
 263 Transglutaminase Tecidual Iga (Tabela 18, Item 186), Transglutaminase Tecidual IgG (Tabela 18,  
 264 Item 187), Triagem Toxicológica (Tabela 18, Item 188), Triglicerídeos (Tabela 18, Item 189),  
 265 Troponina I (Tabela 18, Item 190), TSH - Hormonio Tireoestimulante (Tabela 18, Item 191), Ureia  
 266 (Tabela 18, Item 192), Varicela Zoster IgG (Tabela 18, Item 193), Varicela Zoster IgM (Tabela 18,  
 267 Item 194), VDRL (Tabela 18, Item 195), Vitamina A (Tabela 18, Item 196), Vitamina B12 (Tabela  
 268 18, Item 197), Vitamina B6 (Tabela 18, Item 198), Vitamina C (Tabela 18, Item 199), Vitamina D -  
 269 25 Hidroxi (Tabela 18, Item 200), Waaler Rose (Tabela 18, Item 201), Zinco Sérico (Tabela 18, Item  
 270 202); **10) IMED IMAGENS MEDICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no  
 271 CNPJ:18.314.696/0001-96, com endereço na Rua Vasco da Gama, n-349- Centro, Caculé-Ba, CEP  
 272 46.300-000, para prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnéticas dos Membros  
 273 superiores ( Tabela 08 Item 1), Ressonância Nuclear Magnética dos Membros Inferiores (Tabela 08  
 274 item 2), Ressonância Nuclear Magnética dos seios da face (Tabela 08 item 3), Ressonância Nuclear  
 275 Magnética da Coluna Cervical (Tabela 08 item 4), Ressonância Nuclear Magnética da Coluna  
 276 Lombar (Tabela 08 item 5), Ressonância Nuclear Magnética da Sacro-Coccix (Tabela 08 item 6),  
 277 Ressonância Nuclear Magnética da Articulação sacro-ilíaca( Tabela 08 item 7), Ressonância Nuclear  
 278 Magnética da Hipófise (Tabela 08 item 8), Ressonância Nuclear Magnética da Bacia/Quadril (Tabela  
 279 08 item 9), Ressonância Nuclear Magnética da Coluna Torácica (Tabela 08 item 10), Ressonância  
 280 Nuclear Magnética de crânio com contraste (Tabela 08 item 11), Ressonância Nuclear Magnética de  
 281 cela-turcica (Tabela 08 item 12), Ressonância Nuclear Magnética lombo-sacra (Tabela 08 item 13),  
 282 Ressonância Nuclear Magnética de região cervical (Tabela 08 item 14), Ressonância Nuclear  
 283 Magnética dos Membros Superiores (Tabela 09 item 1), Ressonância Nuclear Magnética dos  
 284 Membros Inferiores (Tabela 09 item 2), Ressonância Nuclear Magnética dos seios da face (Tabela 09  
 285 item 3), Ressonância Nuclear Magnética da Coluna Cervical ( Tabela 09 item 4), Ressonância  
 286 Nuclear Magnética da Coluna Lombar (Tabela 09 item 5), Ressonância Nuclear Magnética da Sacro-





PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

287 Coccix (Tabela 09 item 6), Ressonância Nuclear Magnética da Articulação sacro-ilíaca (Tabela 09  
 288 item 7), Ressonância Nuclear Magnética da Hipófise (Tabela 09 item 8), Ressonância Nuclear  
 289 Magnética da Bacia/Quadril (Tabela 09 item 9), Ressonância Nuclear Magnética da Coluna Torácica  
 290 (Tabela 09 item 10), Ressonância Nuclear Magnética de crânio com contraste (Tabela 09 item 11),  
 291 Ressonância Nuclear Magnética de cela-turcica (Tabela 09 item 12), Ressonância Nuclear Magnética  
 292 lombo-sacra (Tabela 09 item 13), Ressonância Nuclear Magnética de região cervical (Tabela 09 item  
 293 14); **11) MEDICINA ESPECIALIZA DE CACULÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,  
 294 inscrita no CNPJ nº 22.443.914-0001-60, com endereço na Pça Miguel Fernandes, 37, Centro,  
 295 Caculé-Ba, CEP: 46.300-00, para prestação de serviços, Endoscopia Digestiva (Tabela 03, Item 4),  
 296 Colonoscopia (Tabela 03, Item 3), Ultrassonografia morfológica (Tabela 04, Item  
 297 01), Ultrassonografia com doppler (Tabela 04 item 02), Ultrassonografia regiões e aparelhos (Tabela  
 298 04 item 3), Consulta em anesthesiologia (Tabela 05 item 01), Consulta em angiologia (Tabela 05 item  
 299 2), Consulta em dermatologia (Tabela 05 item 3), Consulta em endocrinologia (Tabela 05 item 4),  
 300 Consulta em gastroenterologia (Tabela 5 item 5), Consulta em coloproctologista (Tabela 05 item 8),  
 301 Consulta em otorrinolaringologia (Tabela 5 item 12), Consulta pneumologia (Tabela 05 item 13),  
 302 Consulta em ortopedia (Tabela 05 Item 20), Consulta com Cirgião geral (Tabela 5 Item 22),  
 303 Videolaringoscopia (Tabela 6 item 01), Video endoscopia Nasal (Tabela 06 Item 02), Audiometria  
 304 tonal (Tabela 06 item 03), Audiometria vocal (Tabela 6 item 4), Otoemissões acústicas (Tabela 6  
 305 item 8), Retirada de corpo estranho (Tabela 6 item 10), Consulta com fonoaudiologia (Tabela 6 item  
 306 12), Sessão de fonoaudiologia (Tabela 6 item 13); **12) LEONILSON DA CRUZ SARAIVA**, pessoa  
 307 física, inscrita no CPF nº 044.110.835-07, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia com o nº  
 308 BA-CD-13387, com endereço à Rua Jurandi Costa, S/N, São João Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-  
 309 000, para prestação dos serviços de Radiografia Panorâmica por Topo (Tabela 17, Item 1),  
 310 Radiografia Panorâmica para Implante (Tabela 17, Item 2), Raio-X P.A (Tabela 17, Item 3), Raios-  
 311 X – Perfil (Tabela 17, Item 4), Teleradiografia Lateral (Tabela 17, Item 5), Radiografia Carpal (Mão  
 312 e Punho) (Tabela 17, Item 6), Raios-X Da Articulação Temporo-Man-Dibular (Tabela 17, Item 7);  
 313 **13) BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
 314 CNPJ nº 23.533.816/0001-86, com endereço à Rua Rita Fernandes, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP  
 315 46.300-000, para prestação dos serviços de exames laboratoriais para as análises clínicas de Ácido  
 316 Fólico (Tabela 18, Item 1), Ácido Úrico (Tabela 18, Item 2), Acth (Tabela 18, Item 3), Alanina  
 317 Aminotransferase – TGP (Tabela 1, Item 4), Albumina (Tabela 18, Item 5), Alfa Fetoproteína (Tabela  
 318 18, Item 6), Alumínio (Tabela 18, Item 7), Amilase (Tabela 18, Item 8), Anatomo Patológico com  
 319 Coloração Especial (Tabela 18, Item 9), Anatomo Patológico de Peça Cirurgica Complexa Pequena  
 320 (Tabela 18, Item 10), Anatomo Patológico Simples (Tabela 18, Item 11), Anti - Dna Nativo (Dupla  
 321 Hélice) (Tabela 18, Item 12), Anti – Sm (Tabela 18, Item 13), Anti - SS-A (Ro) (Tabela 18, Item 14),  
 322 Anti - SS-B (La) (Tabela 18, Item 15), Anti Coagulante Lúpico (Tabela 18, Item 16), Anti- Rnp  
 323 (Tabela 18, Item 17), Anti Trombina III (Tabela 18, Item 18), Anticorpos Anti - Tirosina Fosfatase  
 324 (Tabela 18, Item 19), Anticorpos Anti – TPO (Tabela 18, Item 20), Anticorpos Anti HIV 1+2 (Tabela  
 325 18, Item 21), Anticorpos Anti Rna Polimerase I (Tabela 18, Item 22), Anticorpos Anti Rna Polimerase  
 326 Tipo III (Tabela 18, Item 23), Anticorpos Anti Tireoglobulina (Tabela 18, Item 24), Anticorpos Anti-  
 327 Centrômero (Tabela 18, Item 25), Anticorpos Anti-Gad (Tabela 18, Item 26), Antiestreptolisina O



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

328 (Tabela 18, Item 27), Antígeno Carcinoembrionário (Tabela 18, Item 28), Antígeno Hla B27 PCR  
 329 (Tabela 18, Item 29), Antígeno Prostático Livre/Total (Tabela 18, Item 30), Aspartato Amino  
 330 Transferase – TGO (Tabela 18, Item 31), Baciloscopia (Tabela 18, Item 32), Baermann (Tabela 18,  
 331 Item 33), Beta 2 Glicoproteína I IGG e IGM (Tabela 18, Item 34), Beta HCG Quantitativo (Tabela  
 332 18, Item 35), Bilirrubinas Total e Frações (Tabela 18, Item 36), Ca 125 (Tabela 18, Item 37), Ca 15-  
 333 3 (Tabela 18, Item 38), Ca 19-9 (Tabela 18, Item 39), Cálcio (Tabela 18, Item 40), Cálcio Ionizado  
 334 (Tabela 18, Item 41), Calprotectina (Tabela 18, Item 42), Captura Híbrida para HPV (Tabela 18, Item  
 335 43), Cardiolipina - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 44), Cardiolipina - Anticorpos IgM (Tabela 18,  
 336 Item 45), Cariotipo com Banda G (Tabela 18, Item 46), Chagas - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item  
 337 47), Chagas Hemaglutinação (Tabela 18, Item 48), Citologia de Líquido Mamário (Tabela 18, Item  
 338 49), Citologia de Punção da Tireoide (Tabela 18, Item 50), Citomegalovirus IgG (Tabela 18, Item  
 339 51), Citomegalovirus IgM (Tabela 18, Item 52), Clearance de Creatinina (Tabela 18, Item 53), Cloro  
 340 (Tabela 18, Item 54), Clostridium Difficile - Toxina A e B (Tabela 18, Item 55), Colesterol HDL  
 341 (Tabela 18, Item 56), Colesterol LDL (Tabela 18, Item 57), Colesterol Não HDL (Tabela 18, Item  
 342 58), Colesterol Total (Tabela 18, Item 59), Colesterol VLDL (Tabela 18, Item 60), Complemento C3  
 343 (Tabela 18, Item 61), Complemento C4 (Tabela 18, Item 62), Complemento Total Ch50 (Tabela 18,  
 344 Item 63), Coombs Indireto (Tabela 18, Item 64), Coprocultura (Tabela 18, Item 65), Coprológico  
 345 Funcional (Tabela 18, Item 66), Cortisol 8 hs (Tabela 18, Item 67), Covid Viral (Tabela 18, Item 68),  
 346 Creatinina (Tabela 18, Item 69), Creatinofosfoquinase - CPK Total (Tabela 18, Item 70),  
 347 Creatinofosfoquinase Mb – CKMB (Tabela 18, Item 71), Cultura Em Geral (Com Antibiograma)  
 348 (Tabela 18, Item 72), Curva Glicêmica Basal 120 (Tabela 18, Item 73), D-Dímero (Tabela 18, Item  
 349 74), Dehidrogenase Lática- LDH (Tabela 18, Item 75), Determinação do Ph (Fezes) (Tabela 18, Item  
 350 76), Eletroforese de Hemoglobina (Tabela 18, Item 77), Eletroforese de Proteínas (Tabela 18, Item  
 351 78), Endomisio - Anticorpos IgA (Tabela 18, Item 79), Endomisio - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item  
 352 80), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 81), Epstein Baar Virus - Anticorpos IgM  
 353 (Tabela 18, Item 82), Estradiol (E2) (Tabela 18, Item 83), Estriol (E3) (Tabela 18, Item 84), Fan -  
 354 Anticorpos Anti-Nucleares (Tabela 18, Item 85), Fator Reumatóide (Tabela 18, Item 86), Ferritina  
 355 (Tabela 18, Item 87), Ferro Sérico (Tabela 18, Item 88), Fibrinogênio (Tabela 18, Item 89), Fosfatase  
 356 Alcalina (Tabela 18, Item 90), Fósforo no Soro (Tabela 18, Item 91), FSH - Hormônio Folículo  
 357 Estimulante (Tabela 18, Item 92), FTA-ABS (IgG) (Tabela 18, Item 93), FTA-ABS (IgM) (Tabela  
 358 18, Item 94), Gama Glutamil Transferase (Tabela 18, Item 95), Gliadina - Anticorpos IgA (Tabela  
 359 18, Item 96), Gliadina - Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 97), Glicose (Tabela 18, Item 98), Glicose  
 360 - Teste Tolerância (Tabela 18, Item 99), Glicose 2 Horas Após Dextrosol (Tabela 18, Item 100),  
 361 Glicose Pós Prandial – Café (Tabela 18, Item 101), Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais  
 362 (Tabela 18, Item 102), Gordura Fecal – Dosagem (Tabela 18, Item 103), Gram Bacterioscopia Seg.  
 363 (Tabela 18, Item 104), Hemocultura (Tabela 18, Item 105), Hemoglobina Glicada A1c (Tabela 18,  
 364 Item 106), Hemograma (Tabela 18, Item 107), Hemossedimentação- VHS (Tabela 18, Item 108),  
 365 Hepatite B - Anti-Hbc IgM (Tabela 18, Item 109), Hepatite B - Anti-HBc Total (Tabela 18, Item 110),  
 366 Hepatite B - Anti-HBs (Tabela 18, Item 111), Hepatite B – HBsAg (Tabela 18, Item 112), Hepatite  
 367 C - Anticorpos HCV (Tabela 18, Item 113), Homocisteína (Tabela 18, Item 114), Hormônio do  
 368 Crescimento (HGH) (Tabela 18, Item 115), Hormônio Luteinizante (LH) (Tabela 18, Item 116),



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

369 HTLV 1 E 2 – Anticorpos (Tabela 18, Item 117), IgE - Imunoglobulina E (Tabela 18, Item 118), IgE  
 370 Especifico - Alfa Lactoalbumina (Tabela 18, Item 119), IgE Especifico – Banana (Tabela 18, Item  
 371 120), IgE Especifico - Beta Lactoglobulina (Tabela 18, Item 121), IgE Especifico – Caseína (Tabela  
 372 18, Item 122), IgE Especifico - Clara De Ovo (Tabela 18, Item 123), IgE Especifico - Gema De Ovo  
 373 (Tabela 18, Item 124), IgE Especifico – Leite (Tabela 18, Item 125), IgE Especifico - Ovo F245  
 374 (Tabela 18, Item 126), IgE Especifico - Pelo De Cão (Tabela 18, Item 127), IgE Especifico - Pelo De  
 375 Gato (Tabela 18, Item 128), IgE Especifico – Soja (Tabela 18, Item 129), IgE Especifico – Trigo  
 376 (Tabela 18, Item 130), IgE Multiplo - Epi Animais (Tabela 18, Item 131), Ige Multiplo - Fungos e  
 377 Leveduras (Tabela 18, Item 132), IgE Multiplo - Gramineas - Gx1 (Tabela 18, Item 133), IgE  
 378 Multiplo – Poeira (Tabela 18, Item 134), IgE Multiplo - Polens de Gramineas (Tabela 18, Item 135),  
 379 IgF-I - Somatomedina C (Tabela 18, Item 136), Imunoglobulinas – IgA (Tabela 18, Item 137),  
 380 Imunohistoquímica (Tabela 18, Item 138), Indican Pesquisa (Tabela 18, Item 139), Índice de  
 381 Saturação da Transferrina (Tabela 18, Item 140), Insulina Basal (Tabela 18, Item 141), Interferon  
 382 Alfa 2ª (Tabela 18, Item 142), Lipase (Tabela 18, Item 143), Magnésio no Soro (Tabela 18, Item 144),  
 383 Microalbuminúria - 24hs (Tabela 18, Item 145), Mucoproteína (Tabela 18, Item 146), Parasitológico  
 384 de Fezes (Tabela 18, Item 147), Parasitológico de Fezes 2ª Amostra (Tabela 18, Item 148),  
 385 Parasitológico de Fezes 3ª Amostra (Tabela 18, Item 149), Paratormonio PTH (Tabela 18, Item 150),  
 386 Peptídeo C (Tabela 18, Item 151), Peptídeo Ciclico Citrulinado (Tabela 18, Item 152), Peptídeo  
 387 Natriurético – BNP (Tabela 18, Item 153), Pesquisa De Leucocitos (Fezes) (Tabela 18, Item 154),  
 388 Pesquisa De Sangue Oculto (Tabela 18, Item 155), Potássio Sérico (Tabela 18, Item 156),  
 389 Progesterona (Tabela 18, Item 157), Prolactina (Tabela 18, Item 158), Proteína C Reativa (Tabela 18,  
 390 Item 159), Proteína C Ultra-Sensível (Tabela 18, Item 160), Proteínas Totais e Frações (Tabela 18,  
 391 Item 161), Proteinúria 24 Horas (Tabela 18, Item 162), Protrombina - Detecção da Mutação no Gene  
 392 G20210A (Tabela 18, Item 163), Reticulócitos – Contagem (Tabela 18, Item 164), Rubeola -  
 393 Anticorpos IgG (Tabela 18, Item 165), Rubeola - Anticorpos IgM (Tabela 18, Item 166), Selênio  
 394 (Tabela 18, Item 167), Sódio Sérico (Tabela 18, Item 168), Sorologia Covid 19 IgG e IgM (Tabela  
 395 18, Item 169), Sumário de Urina (Tabela 18, Item 170), T3 – Triiodotironina (Tabela 18, Item 171),  
 396 T4 - Tiroxina Livre (Tabela 18, Item 172), T4 –Tiroxina (Tabela 18, Item 173), Tempo De  
 397 Coagulação (Tabela 18, Item 174), Tempo de Protrombina (Tabela 18, Item 175), Tempo de  
 398 Sangramento (Tabela 18, Item 176), Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (Tabela 18, Item  
 399 177), Teste de Tolerância Oral a Lactose com 0 , 30, 60 (Tabela 18, Item 178), Testosterona Livre  
 400 (Tabela 18, Item 179), Testosterona Total (Tabela 18, Item 180), Tireoglobulina (Tabela 18, Item  
 401 181), Toxoplasmose IgG (Tabela 18, Item 182), Toxoplasmose IgM (Tabela 18, Item 183), Trab -  
 402 Anticorpo Anti Receptor de TSH (Tabela 18, Item 184), Transferrina (Tabela 18, Item 185),  
 403 Transglutaminase Tecidual Iga (Tabela 18, Item 186), Transglutaminase Tecidual IgG (Tabela 18,  
 404 Item 187), Triagem Toxicológica (Tabela 18, Item 188), Triglicérides (Tabela 18, Item 189),  
 405 Troponina I (Tabela 18, Item 190), TSH - Hormônio Tireoestimulante (Tabela 18, Item 191), Ureia  
 406 (Tabela 18, Item 192), Varicela Zoster IgG (Tabela 18, Item 193), Varicela Zoster IgM (Tabela 18,  
 407 Item 194), VDRL (Tabela 18, Item 195), Vitamina A (Tabela 18, Item 196), Vitamina B12 (Tabela  
 408 18, Item 197), Vitamina B6 (Tabela 18, Item 198), Vitamina C (Tabela 18, Item 199), Vitamina D -  
 409 25 Hidróxi (Tabela 18, Item 200), Waaler Rose (Tabela 18, Item 201), Zinco Sérico (Tabela 18, Item



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

410 202); **14) AMANDA RAMOS ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
411 23.284.829/0001-69, com endereço à Rua José Silva, 06, Centro, Mortugaba – BA, CEP 46.290-000,  
412 para prestação dos serviços de Consulta em Cardiologia com Eletrocardiograma (Tabela 5, Item 24),  
413 Ecocardiografia (Tabela 12, Item 1), Holter (Tabela 12, Item 2), Mapa (Tabela 12, Item 3), Teste  
414 Ergométrico (Tabela 12, Item 4); **15) RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA**, pessoa jurídica  
415 de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.383020/0001-76, com endereço à Avenida Brasil, 130,  
416 apartamento 302, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-265, para prestação dos serviços de  
417 Consulta em Cardiologia (Tabela 5, Item 23), Consulta em Cardiologia com Eletrocardiograma  
418 (Tabela 5, Item 24), Holter (Tabela 12, Item 2), Mapa (Tabela 12, Item 3), Teste Ergométrico (Tabela  
419 12, Item 4); **16) CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO**, pessoa jurídica de direito  
420 privado, inscrita no CNPJ nº 30.848.961/0001-11, com endereço à Rua Rui Barbosa, 38, Centro,  
421 Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, para prestação dos serviços de Acuidade Visual (Tabela 7, Item  
422 1), Biometria Ultrassônica (Tabela 7, Item 2), C.D.P.O – Curva Tensional Diária (Tabela 7, Item 4),  
423 Gonioscopia (Tabela 7, Item 3), Mapeamento de Retina (Tabela 7, Item 4), Microscopia Especular  
424 (Tabela 7, Item 8), Paquimetria Ultrassônica (Tabela 7, Item 9), Retirada de Corpo Estranho do Olho  
425 (Tabela 7, Item 10), Topografia – Ceratoscopia Ocular (Tabela 7, Item 11), Consulta Especializada –  
426 Trat. Glaucoma (Tabela 7, Item 15), Consulta Especializada – Trat. Estrabismo (Tabela 7, Item 16),  
427 Consulta Especializada – Trat. Catarata (Tabela 7, Item 17), Consulta Especializada – Retinólogo  
428 (Tabela 7, Item 18), Pacote - Cirurgia Pterígio (Tabela 7, Item 19), Pacote - Cirurgia Calásio (Tabela  
429 7, Item 20), Facectomia com Implantação de Lio (Tabela 7, Item 21). De tal modo, o presidente  
430 reiterou que conforme preconiza o item 1.4.1., “*compete, exclusivamente, à Comissão Especial de*  
431 *Credenciamento realizar a análise documental e fazer as verificações necessárias à habilitação de*  
432 *pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de Saúde, notadamente no que tange a*  
433 *observar o devido fornecimento da documentação exigida para realização do certame, e apontar*  
434 *eventuais inobservâncias relevantes a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, não lhe cabendo o poder*  
435 *de determinar a contratação do pleiteante, nem tão pouco fazer análises econômico-financeiras*”.  
436 Tão logo, a(s) pessoa(s) descrita(s) cumpriu(ram) todas as exigências que julgamos serem necessárias  
437 para cumprimento do(s) serviço(s) preiteado(s). A senhora presidente, logo após as ressalvas, pediu  
438 a mim, secretária da presente reunião, que constasse em ata que ademais o exposto, nada tinha ficado  
439 a título de contestação do postulante, pelo qual a presidente fez as demais considerações e ratificou  
440 os atos de credenciamentos, e não tendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e  
441 registrar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos membros presentes e deu por encerrada a  
442 reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos, para fins de direito lavrou-se a presente ata com  
443 **quatrocentos e cinquenta e seis linhas**, que vai assinada pelos membros da Comissão que  
444 permaneceram até o final desta. Caculé – Bahia, 19 de janeiro de 2023.

*Camila Neves Santos**Presidente**Júlia Costa Rodrigues**Membro*



PODER EXECUTIVO

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.419.478/0001-30

451

452

453

454

455

456

*Tiago Andrade Costa Brito*  
*Membro*

*Jânio Espínola Correia*  
*Membro*



Caculé (BA.) 31 de Janeiro de 2023

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 001/2023**

A

**F. RIBEIRO BRITO EPP****CNPJ Nº 19.913.591/0001-16****ENDEREÇO: AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA, Nº 1511, BARAÚNA - CEP: 44.020-062 - FEIRA DE SANTANA – BA.**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 (em vigência) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – NEGATIVA DA EMPRESA EM ASSINAR CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DO PRODUTO LICITADO.**

Prezado (a) Senhor (a),

Através da presente **NOTIFICAMOS** a empresa **F. RIBEIRO BRITO EPP CNPJ Nº 19.913.591/0001-16**, dando ciência que a Secretaria Municipal de Administração, ABRIU **Processo Administrativo tombado sob nº 001/2023 (ADM)** tendo como objetivo apurar a conduta desta empresa junto ao processo do Pregão Eletrônico nº 019/2022 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 039/2022 assinada por essa empresa licitante.

O setor de licitações do município encaminhou à Secretaria de Administração comunicação interna informando que a empresa **F. RIBEIRO BRITO EPP CNPJ Nº 19.913.591/0001-16**, recebeu **(na data de 19/01/2023)** pela via de E-mail o Contrato Administrativo Nº 108/2022 para assinatura e devolução ao setor de licitações em caráter de urgência.

Ocorre que até a presente data a empresa, de forma INJUSTIFICADA, se recusa a assinar o contrato, sendo que tal atitude vem trazendo sérios problemas a essa municipalidade, vez que, o município necessita do produto para atender necessidades de interesse público no que diz respeito aos serviços de atendimento a população.

Salientamos que a empresa **F. RIBEIRO BRITO EPP CNPJ Nº 19.913.591/0001-16**, se recusa a assinar o contrato, no entanto foi vencedora do certame, sendo assim o município não pode adquirir o produto em outra empresa ocasionando prejuízos incalculáveis aos serviços públicos direcionados a população do município, situação essa que não pode se manter por ser totalmente prejudicial à municipalidade.

Ressaltamos que a empresa **F. RIBEIRO BRITO EPP CNPJ Nº 19.913.591/0001-16**, participou de **regular processo de licitação, assinou ata de registro de registro de preços com REGRAS onde constam de forma CLARA AS OBRIGAÇÕES e deveres a serem cumpridos pelo licitante vencedor.**



**CACULÉ**  
P R E F E I T U R A

Tendo em vista tal situação (de flagrante ilegalidade) abrimos através da presente **NOTIFICAÇÃO** o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento dessa notificação, para que a empresa **F. RIBEIRO BRITO EPP CNPJ Nº 19.913.591/0001-16, SE APRESENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ PARA ASSINAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO em questão ou devolva cópia do contrato enviado por e-mail devidamente assinado de forma eletrônica**, tendo em vista que já recebeu o documento por e-mail.

Tendo em vista que a conduta da empresa está prejudicando o andamento das atividades desta municipalidade, informa-se desde já que caso a ilegalidade cometida por Vs. Sas., não seja imediatamente sanada o Processo Administrativo seguirá o seu curso culminando nas penalizações de **RESCISÃO DO REGISTRO DA ATA DE PREÇOS ANTERIORMENTE ASSINADA E PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL COM A DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em desfavor da empresa **F. RIBEIRO BRITO EPP CNPJ Nº 19.913.591/0001-16**

**CIENTES DE ESTARMOS NOTIFICANDO** essa empresa, no aguardo das devidas providências.

Dr. Alex Portela  
Advogado  
Assessor Jurídico do Município de Caculé.

#### **NOTA/Despacho:**

Á Secretaria de Administração.

Solicito o encaminhamento da presente **notificação extrajudicial** pela via de correio na modalidade "AR" ao endereço da empresa inadimplente e através de e-mail e de whatsapp, bem como, **PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para que surta os devidos efeitos jurídicos.

Dr. Alex Portela  
Advogado  
Assessor Jurídico do Município de Caculé